



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1694/2014

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **LOURDES APARECIDA MARTINS TIRADENTES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERA a contar de 26 de março de 2014, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **LOURDES APARECIDA MARTINS TIRADENTES**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 5.136.948-3-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 696.480.509-53, nomeada em 15 de maio de 2006, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando o percentual de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 106 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 3088/2014.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de maio de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17, maio 120 14
DE Nº 40.072
UMUARAMA 19, 05 120 14
Antônio Assis
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS